



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 568.400,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Pessoal Adm. e Materiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
515/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec. Pavimentação Asfáltica, Rec.Cons. Estradas	
	- FONTE DE RECURSOS 01501 ALIENAÇÕES	
7837/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	453.600,00
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01501 ALIENAÇÕES	
7838/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	74.800,00
1000	- SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2369100082.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1938/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	T O T A L.....	568.400,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. Estrut. Func. Adm. e Material	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
520/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0800	- SEC.MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200061.065	- Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01501 ALIENAÇÕES	
7458/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	528.400,00
	- T O T A L.....	568.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062/2011

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Março / 2012
DE Nº 9428
UMUARAMA, 15 / 03 / 2012
EQ.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO